



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017000004707

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017 – EDITAL LICITATÓRIO N.º 115/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 32.431,40

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, com sede na Estrada Sete Voltas n.º167 – Vila Cariri, no município de Franco da Rocha, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º73.041.188/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **MURYS SAMPAIO ABOU JAOUDE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º33.604.555-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º343.820.268-90.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º23/2018, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000004707.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º23/2018, o valor de R\$ 32.431,40 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme planilha anexa.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.02 – SEOSP/Fundo Municipal de Urbanização, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.100.0002 – FMU-Fundo Municipal de Urbanização, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da nota de empenho nº4520-000 no valor de R\$ 32.431,40 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

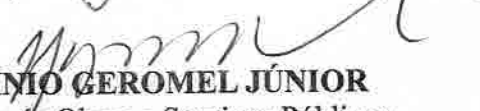
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º23/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 JUL 2018 .

Pela Contratante:

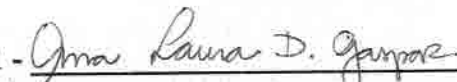

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI
MURYS SAMPAIO ABOU JAOUDE

Testemunhas: 1 -



2 - 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 23/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 201700004707, firmado em 03 JUL 2018



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba

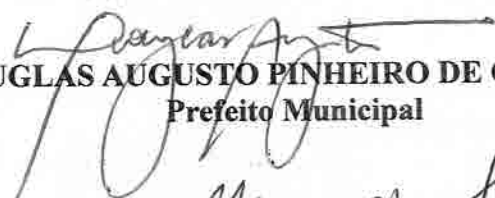
Contrato n.º (origem): 23/2018 – 1º Aditamento

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º23/2018, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201700004707.

Contratada: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 03 JUL 2018

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI
MURYS SAMPAIO ABOU JAOUDE



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI

CNPJ Nº: 73.041.188/0001-90

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 23/2018 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 03 JUL 2018

VIGÊNCIA: Mantida: Execução: 6 (seis) meses. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º23/2018, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201700004707.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 32.431,40 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 03 JUL 2018




DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@ifatiba.sp.gov.br

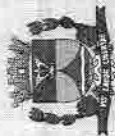


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA - PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA MUNICIPAL ADOLPHO PECORARI (Trecho entre o acesso ao Bairro Jardim das Nações e o Residencial Getúlio Luvison)
RECAPEAMENTO BAIRRO REI DE OURO - PARCIAL (Ruas Caetano Fumachi, José Simioni e Ignácio Quaglia)

CONVÊNIO 01

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM B.D.I. DE 20%	VALOR TOTAL	CONTRATO A REPROGRAMAR		ADITAMENTO		SUPRESSÃO		Resumo		
								Quant.	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	Qtde	VALOR	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA MUNICIPAL ADOLPHO PECORARI (Trecho entre o acesso ao Bairro Jardim das Nações e o Residencial Getúlio Luvison)																
SINAPI	74209/1	1.1	Placa de identificação de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00	6,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.560,00	
SINAPI	83714	2.1	Serviços Preliminares Acréscimo na altura de poço de visita em alvenaria para rede D=0,40m	m	0,50	R\$ 795,48	R\$ 397,74	0,50	397,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	397,74	
CPOS	COMP-01	3.1	Recapamento Asfáltico Recapamento asfáltico compreendendo a limpeza e regularização do pavimento existente com binder, imprimação e 3 cm (acabado) de CBUQ - Camada de Rolamento Asfáltico Usinado a Quente	m²	6.460,00	R\$ 24,00	R\$ 155.040,00	6.460,00	155.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.460,00	155.040,00	
CPOS	72947	4.1	Sinalização Horizontal de Solo Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro - Tinta cor branca/amarela	m²	480,00	R\$ 29,50	R\$ 14.160,00	480,00	14.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	14.160,00	
RECAPEAMENTO BAIRRO REI DE OURO - PARCIAL (Ruas Caetano Fumachi, José Simioni e Ignácio Quaglia)																
RECAPEAMENTO BAIRRO REI DE OURO-ADITIVO - (Rua Luiza H. Regagnin e Luis Regagnin)																
SINAPI	74209/1	1.1	Placa de obra Placa de identificação de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,40	R\$ 260,00	R\$ 1.664,00	6,40	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40	1.664,00	
SINAPI	10775	1.2	Locação de container 2,30m x 6,00 m, altura 2,50m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas.	mês	3,00	R\$ 618,00	R\$ 1.854,00	3,00	1.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.854,00	
SINAPI	95825	2.1	Fresagem Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 3 cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10 km e varrição - ref. SIURB 09-02-00- AF- 07/2016	m²	2.165,88	R\$ 8,50	R\$ 18.409,98	2.165,88	18.409,98	308,40	2.621,40	0,00	0,00	2.474,28	21.031,38	
SINAPI	83714	2.2	Acréscimo na altura de poço de visita em alvenaria para rede D=0,40m	m	0,15	R\$ 795,48	R\$ 119,32	0,15	119,32	0,30	238,64	0,00	0,00	0,45	357,97	
		3.0	Recapamento Asfáltico													



 ac



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA - PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA MUNICIPAL ADOLPHO PECORARI (Trecho entre o acesso ao Bairro Jardim das Nações e o Residencial Getúlio Luvison)
RECAPEAMENTO BAIRRO REI DE OURO - PARCIAL (Ruas Caetano Fumachi, José Simioni e Ignácio Quaglia)

CONVÊNIO 01

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM B.DI. DE 20%	VALOR TOTAL	CONTRATO A REPROGRAMAR		ADITAMENTO		SUPRESSÃO		Resumo	
								Quant.	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	Qtde	VALOR
CPOS	COMP 01	3.1	Recapeamento asfáltico compreendendo a limpeza e regularização do pavimento existente com binder, imprimação e 3 cm (acabado) de CBUQ - Camada de Rolamento Asfáltico Usinado a Quente	m²	11.512,10	R\$ 24,00	R\$ 276.280,40	11.512,10	276.290,40	1.232,14	29.571,36	0,00	0,00	12.744,24	305.861,76
SINAPI	72947	4.1	Sinalização Horizontal de Solo	m²	440,30	R\$ 29,50	R\$ 12.988,85	440,30	12.988,85	0,00	0,00	0,00	0,00	440,30	12.988,85
CPOS	COMP 02	4.2	Placa de sinalização de trânsito em aço galvanizado com suporte	m²	3,74	R\$ 720,00	R\$ 2.692,80	3,74	2.692,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3,74	2.692,80
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 485.177,09	R\$ 485.177,09	R\$ 32.431,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 517.609,50		

QUADRO RESUMO

DESCRIÇÃO	VALORES	PERCENTUAIS
CONVENIO 1	R\$ 485.177,09	
CONVENIO 2	R\$ 182.015,08	
CONTRATO ORIGINAL (CONVENIO + CONVENIO2)	R\$ 667.192,18	100%
VALOR A ADITAR	R\$ 32.431,40	4,86%
VALOR A SUPRIMIR	R\$ -	0%
VALOR TOTAL A SER ADITADO	R\$ 32.431,40	4,86%
VALOR DO CONTRATO COM O ADITIVO	R\$ 699.623,58	



 ae